

**FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)**

---

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de outubro de 2015 15:20  
**Para:** MADUREIRA ESPORTE CLUBE; eliasduba@hotmail.com  
**Assunto:** ENC: Fax nº 295/2015-2ªCD-Intimação  
**Anexos:** image001.jpg

---

**De:** Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 7 de outubro de 2015 15:11  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** ENC: Fax nº 295/2015-2ªCD-Intimação

---

**De:** Claudia Mercuri  
**Enviado:** quarta-feira, 7 de outubro de 2015 13:49  
**Para:** Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; madureira.00076df; tiagoamaro@lopesdacosta.com.br; domingosmoro@domingosmoro.com.br  
**Assunto:** Fax nº 295/2015-2ªCD-Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD  
Para: Federação de Futebol do Rio de Janeiro  
Para: Federação Paulista de Futebol  
Para: Guaratinguetá Futebol Ltda  
Para: Madureira Esporte Clube  
Rio, 07.10.2015

FAX N.º 295/2015-2ªCD

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, que julgará na **terça-feira dia 13 de outubro de 2015, às 17:00 (dezessete) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar –Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

**PROCESSO Nº133/2015** -Jogo: Guarantiquetá Futebol Ltda (SP) X Madureira E.C (RJ) - categoria profissional, realizado em 20 de setembro de 2015 – Campeonato Brasileiro- Série C – Denunciados: Leandro Chaves Rodrigues, atleta do Madureira E.C, incursa no Art.243-F § 2º do CBJD, Geovane Diniz Silva, atleta do Madureira E.C, incursa no Art.258, inciso II do CBJD, Wesley Lima da Silva, atleta do Guarantiquetá Futebol Ltda,

incurso no Art.250 do CBJD, Madureira Esporte Clube, incuso no Art.191, inciso III do  
CBJD AUDITOR RELATOR DR. JONAS LOPES DE CARVALHO NETO

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A,  
todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e  
julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).



Atenciosamente  
Cláudia Mercuri  
Secretária

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

**Claudia Mercuri**



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva  
[claudia.mercuri@cbf.com.br](mailto:claudia.mercuri@cbf.com.br)  
+55-21-2532-8709  
[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação

*Expediente*  
Fax nº 2951/2015/2<sup>o</sup>CD